



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5258



MOÇÃO Nº 420/2019

Código: M1668623102/5258

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À EMPRESA FRIELO DO BRASIL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA, PELOS OITO ANOS DE PROFÍCUA EXISTÊNCIA E ATIVIDADES ININTERRUPTAS EM NOSSA CIDADE

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à empresa **Frielo do Brasil, Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda**, pelos *oito anos de profícua existência e atividades ininterruptas em nossa cidade*.

Ao receber esta moção, esta importante empresa poderá contar com o reconhecimento desta Augusta Casa de Leis, por seus relevantes serviços prestados à sociedade assisense e por consequência pelo valor que sua existência agrega à população.

No dia 16 de maio, há exatamente oito anos, Assis foi brindada com a inauguração desta conceituada empresa, que vem sendo um sinônimo de qualidade e bom atendimento.

O seu quadro funcional é formado por 45 (quarenta e cinco) funcionários, atenciosos, prestativos e competentes.

Tudo isto é pouco para expressar a sua qualidade. Por esta razão é merecedora desta moção. Alicerçado em seu brilhante trabalho, sinto-me honrado em agracia-la com esta honraria, manifestando-lhe nossos sinceros votos de constante sucesso.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a empresa **Frielo do Brasil, Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda** e a aplaude efusivamente pelos *oito anos de profícua existência e atividades ininterruptas em nossa cidade*.

Que seja encaminhado ofício a homenageada, na pessoa de seus proprietários, **Carlos Eduardo Friebolin e José Renato Silva Leone**, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 13 de maio de 2019.

ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VENCIO - Alexandre Cachorrão
Vereador - PR

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 5258.*

